



Prêmio Empreendedor USP - Ano 2023

A Agência USP de Inovação (AUSPIN) torna público o regulamento do 2º Prêmio Empreendedor USP - Ano 2023, na forma deste edital.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A.** O Prêmio Empreendedor USP - Ano 2023 é uma iniciativa da Universidade de São Paulo por meio da Agência USP de Inovação, que visa reconhecer alunos(as) e ex-alunos(as) que estão em processo de desenvolvimento de empresas emergentes com um ou mais produtos inovadores, um modelo de negócios economicamente sustentável, escalável ou seja, repetível e que esteja relacionado a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (“ODS”) (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>).
- B.** A Agência USP de Inovação, por meio do setor de empreendedorismo, será responsável pela realização do Prêmio Empreendedor USP - Ano 2023.

II. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- A.** Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de permanência no Brasil.
- B.** Ser um(a) empreendedor(a) e aluno(a) da graduação ou pós-graduação da Universidade de São Paulo ou ex-aluno(a), concluinte no período de até 12 meses anteriores à data da premiação.
- C.** O projeto de empresa emergente deve ter uma equipe de, no mínimo, 3 pessoas, incluindo sócios fundadores e colaboradores.
- D.** O empreendedor(a) poderá se inscrever apenas com um projeto.

III. OBJETIVOS E BENEFÍCIOS

- A.** O prêmio, além de reconhecer e valorizar indivíduos que tenham implementado práticas criativas e inovadoras, tem o potencial de oferecer ao ecossistema da universidade projetos inspiradores que possam dar origem a novas iniciativas empreendedoras.
- B.** A premiação anseia ampliar o alcance e a visibilidade da educação empreendedora na Universidade de São Paulo, permitindo que docentes e discentes se engajem em iniciativas de criação de empresas emergentes.

- C. Para os empreendedores(as) participantes e seus respectivos empreendimentos, a iniciativa, a cargo do setor de empreendedorismo da Agência de Inovação da USP (AUSPIN), proporciona visibilidade, reconhecimento no ecossistema do qual fazem parte, *networking* e, como tal, abertura para crescimento dos negócios participantes.
- D. Promover a educação empreendedora, concentrar as atividades internas da universidade e estabelecer um diálogo com a comunidade em torno dos negócios e das inovações locais, o que ajuda a reforçar a instituição e a estreitar os laços com a sociedade.

IV. INSCRIÇÃO

- A. As inscrições serão feitas por meio digital [Prêmio Empreendedor USP - Ano 2023: Inscreva-se!](#) disponível no site da [AUSPIN](#);
- B. O(A) candidato(a) ao prêmio será responsável pela inscrição e deverá ser aquele(a) que, por consenso da equipe, representa a iniciativa empreendedora;
- C. A inscrição poderá ser feita até a data de 20/10/2023.
- D. Falhas no processo de envio de documentos serão de responsabilidade do(a) aplicante e passível de indeferimento da aplicação pela organização.

V. CATEGORIA DA PREMIAÇÃO

- A. EMPREENDEDOR(A) USP DO ANO: Empreendedor(a) da Universidade de São Paulo que desempenhou papel fundamental no desenvolvimento do projeto de empreendedorismo, tendo destaque em seu papel de liderança, comunicação, uso de recursos escassos, capacidade de resolução de problemas e criatividade.
- B. Na celebração da premiação, agendada para dia 17/11/2023, os(as) candidatos(as) finalistas terão que realizar os *pitches* presenciais com duração de sete minutos e responder à sessão de Perguntas e Respostas com a Banca de Avaliação.

VI. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Divulgação do Edital Premiação Empreendedorismo 2022	22/09/2023
Período de Inscrições	22/09 a 20/10/2023
Verificação da Admissão e Confirmação da inscrição	27/10/2023
Avaliação da Banca de Jurados	28/10 a 05/11/2023
Anúncio dos(as) finalistas	06/11/2023
Treinamento de Pitch-Online	10/11/2023
Pitch e celebração da Premiação do Empreendedor	17/11/2023

VII. AVALIAÇÃO

- A.** A avaliação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) é realizada em duas etapas: avaliação intermediária e avaliação final. Em cada uma das etapas uma Banca de Avaliação será formada pela Agência USP de Inovação composta por representantes de instituições parceiras da Premiação de Empreendedorismo da Universidade de São Paulo (USP). Dentre elas, cabe elencar Empreendedores(as) das empresas DNA-USP, Associações de Investidores Anjos, docentes da Universidade de São Paulo, patrocinadores(as).

VIII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A.** Na Primeira Etapa, denominada de triagem de conformidade, consistirá na conferência dos critérios de elegibilidade (item II) e de inscrição (item IV) presentes neste Edital.
- B.** A segunda diz respeito à Avaliação Intermediária, na qual os(as) avaliadores(as) avaliam o(a) empreendedor(a) e o projeto a partir dos 12 critérios apresentados abaixo, considerando a escala de 1 a 5, sendo 1 não concorda e 5 concorda plenamente com as informações disponibilizadas na inscrição do(a) candidato(a):
- a)** Do(a) empreendedor(a)
- i.** o(a) empreendedor(a) desenvolveu um projeto em uma área de conhecimento alinhada com sua trajetória acadêmica;

- ii. o(a) empreendedor(a) demonstrou habilidade na formação do time de sócios(as) empreendedores(as) com competências complementares;
- iii. o(a) empreendedor(a) demonstrou habilidade na formação de uma equipe de colaboradores(as);
- iv. o(a) empreendedor(a) demonstrou habilidade no estabelecimento de parcerias institucionais;
- v. o(a) empreendedor(a) demonstrou habilidade no uso de recursos disponíveis na etapa de *bootstrapping*;
- vi. o(a) empreendedor(a) demonstrou habilidade de comunicação de forma clara e objetiva.

b) Do projeto de empreendedorismo:

- vii. clara descrição do problema e oportunidade de mercado;
- viii. o problema que o projeto se propõe a resolver é muito relevante;
- ix. adequação da solução apresentada ao problema identificado;
- x. o projeto representa uma clara inovação;
- xi. o projeto apresenta uma evolução consistente com perspectivas futuras positivas;
- xii. o projeto representa uma clara associação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (“ODS”).

C. Na avaliação final, haverá apresentação das startups de forma presencial para a Banca de Avaliação. Mantém-se o mesmo critério da etapa de avaliação intermediária, desconsiderando a pontuação da etapa anterior.

Os(As) 6 empreendedores(as) que obtiverem as seis maiores médias serão convidados(as) a participar da Apresentação presencial para a Banca Avaliadora final, quando serão indicados os candidatos que obtiverem as 3 maiores médias: 1º lugar, o(a) candidato(a) que obtiver a maior média; 2º lugar, o(a) candidato(a) que obtiver a 2ª maior média e 3º lugar, o(a) candidato(a) que obtiver a 3ª maior média. Caso o(a) empreendedor(a) não possa comparecer, será desclassificado(a) imediatamente.

Em caso de empate, independentemente da etapa, seja intermediária ou final, o critério de desempate será o projeto que tiver a maior nota no quesito “**impacto socioambiental**”.

Os resultados de cada etapa serão publicados no site da [AUSPIN](#).

X. PRÊMIOS

- A.** Uma prerrogativa para usar a nomeação “Vencedor(a) do Prêmio Empreendedor USP do Ano 2023”.
- B.** A Agência USP de Inovação entregará um Certificado
- C.** A Agência USP de Inovação fará a divulgação do vencedor do prêmio
- D.** Eventual premiação de Patrocínio.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente edital devem ser enviados ao endereço eletrônico empreende.auspin@usp.br
- B.** O(A) candidato(o) inscrito e sua equipe, ao efetuar a inscrição no Prêmio Empreendedor USP de 2023, declara estar ciente e de acordo com os termos deste edital.
- C.** Os(As) inscritos(as) responsabilizam-se pelas informações por eles disponibilizadas, respondendo integral e exclusivamente por eventualidades.
- D.** Os(As) inscritos(as) autorizam a AUSPIN a tratar de seus dados pessoais, que não serão utilizados para quaisquer fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao prêmio, conforme prevê a Lei nº13.709, de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Seção 2: Dados pessoais do Empreendedor (a)

1. Nome completo do Empreendedor(a);
2. Número USP;
3. E-mail do Empreendedor (a);
4. Celular (WhatsApp) do Empreendedor (a);

Seção 3: Dados da Startup

1. Informe os nomes de Co-Fundadores e suas respectivas funções:
2. Escreva uma breve descrição da ideia e do insight por trás do seu projeto
3. Qual(is) problema(s) o seu projeto busca resolver?
4. Como esse(s) problema(s) vem sendo resolvidos?
5. Qual é sua solução?
6. Identifique o mercado de atuação:
 - a. EdTech
 - b. FoodTech
 - c. DeepTech
 - d. Outros
7. Em qual estágio de inovação seu projeto se encontra?
 - a. Desenvolvimento da ideia/ hipóteses;
 - b. Produto em desenvolvimento ainda não avaliado;
 - c. Produto desenvolvido em processo de validação;
 - d. Venda realizada, produto, modelo de negócio em processo de ajustes;
 - e. Vendas recorrente;
 - f. Em processo de captação de recursos;
 - g. Captação de recursos realizada.
8. Caso sua startup já esteja em operação, como esse processo ocorreu?
9. Em que aspectos a sua solução se diferencia das tecnologias/opções disponíveis atualmente no mercado?
10. Parcerias realizadas até o momento:

Seção 4: Recursos da USP: Você utilizou alguma infra-estrutura de inovação e empreendedorismo da USP (pode selecionar mais de uma opção)?

11. Disciplinas de Empreendedorismo:

- a. PRG0005
- b. PRG0017
- c. DPG0051
- d. PRG0004
- e. EAD0910
- f. Outros

12. Espaços de Empreendedorismo

- a. Cosmos
- b. Teia
- c. Supera
- d. Cietec
- e. Esalqtec
- f. Habits

13. Programas Institucionais

- a. Edital Startup USP
- b. Edital Bolsa Empreendedorismo
- c. Fala Inovação
- d. Scibiz

14. Você usou algum laboratório da USP para desenvolver seu projeto? Indique aqui:

15. Você usou algum outro recurso da USP para o desenvolvimento do seu projeto? Indique aqui

16. Anexe o arquivo do PITCH

17. Você também pode inserir o link do seu PITCH por aqui (Os links de drive e do You Tube serão aceitos. Fiquem atento às permissões de acesso ao vídeo. Não nos responsabilizamos por vídeos que não consigam ser acessados pelos avaliadores) :

Seção 5: Alinhamento com ODS - ONU: O Prêmio Empreendedor USP do ano de 2023 e a Universidade de São Paulo fomentam projetos que estejam alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU para 2030.

18. Com qual objetivo da ODS (Objetivos de Desenvolvimento sustentável - ONU) o projeto alinha-se?

- a. 1. Erradicação da Pobreza
- b. 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável
- c. 3. Saúde e Bem-estar
- d. 4. Educação de Qualidade
- e. 5. Igualdade de Gênero
- f. 6. Água potável e saneamento
- g. 7. Energia limpa e acessível
- h. 8. Trabalho decente e crescimento econômico
- i. 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura
- j. 10. Redução de desigualdades
- k. 11. Cidades e comunidades sustentáveis
- l. 12. Consumo e Produção Responsáveis
- m. 13. Ação contra a mudança geral do clima
- n. 14. Vida na Água
- o. 15. Vida terrestre
- p. 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes
- q. 17. Parcerias e Meios de Implementação
- r. O projeto não está alinhado com nenhum ODS